DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº 342020
Disponibilização: 18/02/2020
Publicação: 19/02/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2020 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues, Álvaro Kalix Ferro e Marcelo Stival. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretário, Marcelo Silva Marinho. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 0600278-67.2019.6.22.0000- Classe 30

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Doação de recursos acima do limite legal - Pessoa Jurídica

Recorrente: P R C Andreoli

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior – OAB/SP n. 173200 e OAB/RO n. 656-A

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO n. 7707

Advogado: Douglas Borges de Araújo – OAB/RO n. 5666

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido nos termos do voto do relator, por maioria, vencidos o Juiz Ilisir Bueno Rodrigues e o Desembargador Alexandre Miguel, que juntarão declaração de voto. O Representante do Ministério Público Eleitoral retificou o parecer em plenário e pugnou pelo provimento do recurso.

Prestação de Contas n. 0601221-21.2018.6.22.0000 – Classe 30

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de Governador

Requerente: Acir Marcos Gurgacz

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Requerente: Neodi Carlos Francisco de Oliveira

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Decisão: Contas desaprovadas à unanimidade e, por maioria, adotaram- se os fundamentos constantes da extensão do voto proposto pelo Juiz Marcelo Stival, que ementará o acórdão. Restaram vencidos

parcialmente o relator e o Juiz Clênio Amorim Corrêa. Acolhida a questão de ordem suscitada pelo Ministério Público para envio de cópia desta decisão à AGU.

Prestação de Contas n. 0601295-75.2018.6.22.0000 – Classe 25

Origem: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Álvaro Kalix Ferro

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado Estadual

Requerente: Cleudison Goncalves Pinheiro Filho

Advogado: José Alberto Anísio – OAB/RO n. 6623

Decisão: Contas desaprovadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Marcelo Silva Marinho, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia**, **Presidente**, em 17/02/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494066165673069

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0504473** e o código CRC **78F15E7F**.